



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1492

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Coroados**

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

#### **Câmara Municipal de Coroados**

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: [www.camaracoroados.sp.gov.br](http://www.camaracoroados.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1492

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 34, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Ética e Disciplina para Procedimento Disciplinar, nos moldes da Lei Complementar nº. 175, de 02 de dezembro de 2.013.*

**ROBERTO CARRILHO ALVES**, Prefeito do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, **RESOLVE:**

**Artigo 1º. INSTAURAR** Procedimento Disciplinar para apurar possíveis violações do Art. 3º, incisos III, VII, XIV e XVI e Art. 4º, incisos XII e XV da Lei Complementar nº175/2013, praticadas pelo Servidor Público Municipal N.O.F., portador do CPF. nº nº395.460.758-17.

**Artigo 2º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais abaixo indicados para compor a Comissão de Ética e Disciplina da Sindicância Investigativa.

Presidente: MARIANY CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº. 379.009.088-38 Matrícula: 1819-1 - Assistente Social.

Membro: VIVIAN RAMOS RIZZO RG nº. 41.838.415-0 Matrícula: 4010-2 - Gestora de Contratos e Convênios.

Membro: MARIELE DANELUCCI MESSIAS LATAPIAT CPF nº. 307.942.198-10, Matrícula: 1539-1 - Farmacêutica.

**Artigo. 3º.** Para cumprimento do disposto, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Artigo. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 07 de abril de 2026.

**ROBERTO CARRILHO ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Beatriz Caroline dos Santos Delgado**

Assessor Jurídico

Publique-se e registre-se como de costume.